



DECRETO N.º 324, de 08 de Abril de 2014

Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê de do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Designa para compor o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Juína-MT, para fins de condução e elaboração PSMB.

COMITÊ DE COORDENAÇÃO	
NOME	ÓRGÃO DO MUNICÍPIO
Fernando Silva	Sind. Rural de Juína
Roberto Rios Lima	Simno Sind. das Ind.
Valdinei Bento dos Santos	Simno Sind. das Ind.
José Sergio Ferreira	Assoc. Morad. Padre Duílio
Liani Loevem	Assoc. Morad. Padre Duílio
Vilson Fernando Beregula	DAES- Dep. Água e Esgoto
Carlos Dutra	Ajes Faculdades
Elaine Costa	Ascom Assoc. Comercial
João Aparecido França	IFMT – campus Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Vieira dos Santos Neto	Sec. Infraestrutura
Patrícia Simionatto	OAB – Ordem dos Advogados
Marcia Alves	Sec. de Assistência Social
André Furtado	Cons. Mun. de Habitação
Agnaldo Araújo dos Santos	Assessoria Jurídica
Glauca Soares Figueiredo	Sec. Saúde
Vinicius de Oliveira Ribeiro	IFMT – Campus Juína

Art. 2.º Designa para compor o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Juína-MT, para fins de operacionalização do processo de elaboração do PMSB.

COMITÊ EXECUTIVO	
NOME	ÓRGÃO DO MUNICÍPIO
Haércio Mattei	DAES- Dep. Água e Esgoto
Fábio Sabatine Bock	Sec. Mun. de Educação
Marlene Balassoni Volpato	Sec. Mun. de Educação
Humberto Diana	CREAMT
Cor. Luiz Claudio Monteiro da Silva	Sec. de Infraestrutura
Aparecida Gomes Borges de Souza	Sec. de Assistência Social
João Luiz C. Rodrigues	Cons. Municipal de Habitação
Yales Berti	Assessoria Jurídica
Eloisa Pianovski	WR Serv. em Gestão Empres.
Jania Ferreira Dias	Sec. Saúde
Peterson Felber	Prefeitura Municipal de Juína
Lais Natalia Ferreira Busnello	Arquiteta



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, em 28 de abril de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração